



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 378/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando os ofícios nº 85/2022 e 86/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos Professores e Educadores de CMEI jornada suplementar, por tempo determinado, abaixo relacionados:

	Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	3621	Ângela Sayuri Yamamoto Radoski	Professora	06/11/2022 à 16/12/2022
II	21009	Carla Rafaela Coutinho	Educadora de CMEI	06/11/2022 à 16/12/2022
III	21007	Eliana de Jesus Dominato de Sene	Educadora de CMEI	06/11/2022 à 16/12/2022
IV	4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	Professora	06/11/2022 à 16/12/2022
V	20322	Izabel de Fátima Silva	Professora	06/11/2022 à 16/12/2022
VI	21179	Juliana Jaine da Silva Moraes	Educadora de CMEI	06/11/2022 à 16/12/2022
VII	21073	Pedro Henrique de Oliveira	Educador de CMEI	06/11/2022 à 16/12/2022
VIII	21375	Priscila Teodoro	Educadora de CMEI	06/11/2022 à 16/12/2022
IX	21169	Rosângela Simone da Silva de Paiva	Educadora de CMEI	06/11/2022 à 16/12/2022
X	20678	Sandra Aparecida da Silva	Professora	06/11/2022 à 16/12/2022
XI	20698	Silvia Aparecida de Souza	Professora de Educação de Física	06/11/2022 à 16/12/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR
www.santanadoitarare.pr.gov.br